



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO No. 0279/96 DE 01 DE ABRIL DE 1.996

*"Altera dispositivos da Resolução 253/93
e dá outras providências".*

Vereador **WALDIR DUARTE FLORÊNCIO** - Presidente
da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1o. - O Anexo IV que integra a Resolução nº. 210/90, alterado pela
Resolução 253/93, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA							
PROV							PROV							
CARGO/LOTAÇ/ESCOLARIDD	CLT	EF	C	REF	GRU	TAB	CARGO/LOTAÇ/ESCOLARIDD	CLT	EF	C	REF	GRU	TAB	
CONTABILISTA	1	0	0	NM-2	IV	PPIII	ASSISTENTE TÉC. DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E COMPRAS		01	0	0	NM-5	IV	PPIII
Diretoria Técnica Administrativa							Diretoria Técnica Administrativa							
Técnico em Contabilidade							Técnico em Contabilidade							



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ARTIGO 2º. - Fica concedido ao ocupante do cargo de Assistente Técnico de Contabilidade, Tesouraria e Compras da Câmara Municipal, uma gratificação mensal de diferença de caixa de valor igual a 50% (cinquenta por cento) do nível "A", do respectivo padrão de vencimento, nos mesmos termos da Lei Complementar nº 105/94.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereador **WALDIR DUARTE FLORÊNCIO**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnica Administrativa da Câmara,


ANA MARIA TANCLER STIPP